**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.390, de 12 de Setembro de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2013.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

 **Art. 1**° Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2013, no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica e conforme a quantia indicada:

05 - Secretaria da Saúde e Assistência Social

02 - Fundo Municipal de Saúde- Rec. Vinculados

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Medica População

1.023 - Ampliação e melhorias na Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações. R$50.000.00 (cinquenta mil reais)

Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Credito Adicional Especial de que trata o art.1º desta lei de recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social

02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Medica a População.

1.023 - Ampliação e Melhorias na Unidade Básica de Saúde

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R$ 1.095.02 (um mil, noventa e cinco reais e dois centavos).

Fonte de Recurso: 4510 - PAB Fixo

**Art. 3º** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o Art. 1º desta lei, recursos provenientes da previsão para o referido projeto do Ministério da Saúde, na modalidade, fundo a fundo, no valor de R$ 48.904.98 (quarenta e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), contabilizados como excesso de arrecadação. Fonte de Recurso: 4510 - PAB Fixo.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 12 de setembro de 2013

 Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

--------------------------------------------

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal